



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 1867, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 8, inciso III, e artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", no Decreto nº 8.726/2016, bem como na celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) — Processo nº 23072.002886/2020-30 - Plataforma +Brasil nº 897480/2020 —, com vigência de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2025, e que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a realização do Programa Alimentação UFMG, destinado aos estudantes dos cursos presenciais de graduação em situação de vulnerabilidade econômica e risco social e cultural,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5205, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor TARCÍSIO MAURO VAGO, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 221678, SIAPE nº 6316629, CPF nº 695.949.707-82, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PRAE), telefone de contato (31) 3409-4567 e *e-mail* info@prae.ufmg.br, para exercer a função de Gestor (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 3º Designar os servidores SARA DE OLIVEIRA SOUSA, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 332607, SIAPE nº 3072466, CPF nº 135.646.967-17, lotada na PRAE, telefone de contato (31) 3409-4178 e *e-mail* saraoliveira@reitoria.ufmg.br; MAICON ROBERTO MARTINS, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 270008, SIAPE nº 2184206, CPF nº 069.501.806-08, lotado na PRAE, telefone de contato (31) 3409-4178 e *e-mail* maiconmdm@reitoria.ufmg.br, e JULIANA ALVARENGA SILVAS, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 202851, SIAPE nº 1621659, CPF nº 052.195.466-51, lotada na PRAE, telefone de contato (31) 3409-4178 e *e-mail* julianaalvsilvas@reitoria.ufmg.br, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 12/03/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0614679** e o código CRC **6B71D8C7**.

Referência: Processo nº 23072.002886/2020-30

SEI nº 0614679